# ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2021 – PROGEPE/CDP

**CARTA DA CHEFIA IMEDIATA**

1. Descrição da necessidade e pertinência do desenvolvimento do projeto no âmbito das atividades-fim desenvolvidas pela unidade de lotação do(a) servidor(a).
2. Como a ação de desenvolvimento vai refletir no desempenho das funções do(a) servidor(a)?
3. Qual a vinculação da ação de desenvolvimento com os objetivos institucionais?

Curitiba, de de 2021.

Assinatura chefia imediata

# ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2021 – PROGEPE/CDP

**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME DO CANDIDATO:** | | | | |  |
| **Item** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade de Itens\*** | **Descrição do item indicado na coluna “Quantidade de Itens” \*** | **N° da página\*** |
| Tempo de Lotação na Unidade como docente efetivo. | 2 pontos por ano (frações superiores a  6 meses equivalem a 1 ano) | 16 pontos |  |  |  |
| Tempo de serviço na UFPR. | 2 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a  1 ano) | 16 pontos |  |  |  |
| Docência em curso de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UFPR ou em convênios institucionais,  nos últimos cinco anos. | 02 pontos por ano | 10 pontos |  |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa registrado (por projeto, mediante  relatório atualizado). | 10 pontos | 10 pontos |  |  |  |
| Coordenação de grupo de pesquisa registrado na UFPR e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq  (por ano de exercício). | 10 pontos | 10 pontos |  |  |  |
| Membro do grupo de pesquisa registrado na UFPR, ou no diretório de grupos de pesquisa do CNPq  (por ano de exercício). | 02 pontos | 02 pontos |  |  |  |
| Bolsa de produtividade do  CNPq (por ano de obtenção). | 05 pontos | 05 pontos |  |  |  |
| Coordenação de núcleo de pesquisa registrado na UFPR  (por ano de exercício). | 05 pontos | 05 pontos |  |  |  |
| Coordenação de Programa/Projetos de Extensão registrados, e mediante comprovação através de certificado emitido pela PROEC constando ano/período (por  ano). | 15 pontos | 15 pontos |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados, com comprovação através de certificado emitido pela PROEC constando ano/período (por  ano). | 05 pontos | 05 pontos |  |  |  |
| Coordenação de curso de extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela PROEC constando ano/período (a cada  08 horas). | 01 ponto | 01 ponto |  |  |  |
| Ministrante de curso de extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela PROEC constando  ano/período (a cada 3 horas). | 01 ponto | 01 ponto |  |  |  |
| Coordenação de evento de extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela Direção do Setor ou unidade condutora, constando ano/período (a cada 08 horas), com relatório aprovado  pelo SIGEU. | 01 ponto | 01 ponto |  |  |  |
| Ministrante de evento de extensão, mediante comprovação através de certificado emitido pela Direção do Setor ou unidade condutora, constando ano/período (a cada 3  horas). | 01 ponto | 01 ponto |  |  |  |
| Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), internacional, registrada no *Quallis* CAPES A na área em  que pretende a qualificação. | 25 pontos | 25 pontos |  |  |  |
| Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN),  internacional, registrada no *Quallis* | 20 pontos | 20 pontos |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CAPES B na área em  que pretende a qualificação. |  |  |  |  |  |
| Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), nacional, registrada no *Quallis* CAPES A na área em que  pretende a qualificação. | 15 pontos | 15 pontos |  |  |  |
| Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), nacional, registrada no *Quallis* CAPES B na área em que  pretende a qualificação. | 12 pontos | 12 pontos |  |  |  |
| Autor único de trabalho completo publicado em  congresso, simpósio ou seminário. | 10 pontos | 10 pontos |  |  |  |
| Coautor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou  Seminário. | 08 pontos | 08 pontos |  |  |  |
| Autor de livro publicado (com ISBN), na área, em  editoras com corpo editorial. | 50 pontos | 50 pontos |  |  |  |
| Autor de capítulo de livro publicado | 20 pontos | 20 pontos |  |  |  |
| Aprovação em Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* ou Pós- Doutorado para o qual está concorrendo para  afastamento | 20 pontos | 20 pontos |  |  |  |
| Localização do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* ou Pós- Doutorado para o qual está concorrendo para afastamento – em município/estado/  país diferente da Unidade de Lotação. | 10 pontos | 10 pontos |  |  |  |

\*Campo a ser preenchido pelo candidato.

# EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PONTUAÇÃO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Pontuação** | **Quantidade de itens\*** | **Descrição do item indicado na coluna “Quantidade de Itens” \*\*** | **Nº da página**  **\*\*\*** |
| Autor de capítulo de livro publicado |  | 01 | Ficha catalográfica do livro XXXX. | p. 7 |

\* O Candidato deverá informar a quantidade de itens.

\*\*O Candidato deverá descrever os itens indicados na coluna “Quantidade de Itens”, conforme exemplo.

\*\*\* O Candidato deverá numerar os documentos comprobatórios e ordená-los na mesma ordem.

Curitiba, de de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO**

**Os documentos comprobatórios devem ser anexados a este Quadro de Pontuação, conforme numeração da página, e transformados em um documento único (PDF).**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2021 – PROGEPE/CDP**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES**

|  |
| --- |
| Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro a ausência de conflito de interesses em relação aos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital nº 02/2021 – PROGEPE/CDP.      Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.      Assinatura do (a) servidor (a) membro da Comissão de Seleção ou Recurso |

**ANEXO V DO EDITAL Nº 02/2021 – PROGEPE/CDP**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

|  |
| --- |
| Pelo presente formulário, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , ocupante do cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Paraná (UFPR), venho recorrer do resultado do Edital nº \_\_\_/2020 - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, referente as Inscrições Homologadas e/ou Resultado Preliminar do Processo Seletivo para afastamentos para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, pelos motivos listados:        Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital nº 02/2021 – PROGEPE/CDP, no que se refere a recurso, poderá ensejar a rejeição deste.    Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.    Assinatura do (a) servidor (a) |